



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2014**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE E PORTÕES JUNTO AO ESTACIONAMENTO PRÓXIMO AO CREMATÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, LOCALIZADA À RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA, S/N (ANTIGA ESTRADA DOS AMARAIS), CAMPINAS-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I, DA CARTA CONVITE Nº 03/2014, COMO SE AQUI ENCONTRASSEM TRANSCRITOS.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: SITELA INDÚSTRIA DE TELAS LTDA**

**CARTA CONVITE N.º 03/2014**

**PROTOCOLO N.º 002686/2014**

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 6.601,97 (seis mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos)**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SITELA INDÚSTRIA DE TELAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campinas/SP, na Avenida Das Amoreiras, nº 7951, bairro Jardim Paraíso Viracopos, CEP: 13.052-205, inscrita no CNPJ/MF nº 56.854.391/0001-66 e inscrição estadual nº 244.314.590-110, neste ato, representada pelos sócios diretores **Sr. Gabriel Vidotti Borim**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 24.603.427-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 214.000.018-89, residente na Rua Pinto Ferraz, 361 – apto 115 Ed. Vanessa - São Bernardo – Campinas – SP - CEP: 13.030-500 e **Sr. Tomaz Borim Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.003.833-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 201.657.738-04, residente na Rodovia Engenheiro João Tosello – SP 147, KM 70 – Sítio Boa Vista – Mogi Mirim – SP – CEP: 13.800-000, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Devido as modificações no projeto básico e no Memorial Descritivo para a confecção e instalação de grade e portões junto ao estacionamento próximo ao Crematório Municipal de Campinas, fica alterada a **Cláusula Terceira**, do Contrato nº 16/2014, para o acréscimo do valor total de

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift CEP: 13041 – 900 CAMPINAS - SP  
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137 Fax: (19) 37346137  
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

R\$ 6.601,97 (seis mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos), referente as complementações, de conformidade com a Proposta Comercial nº 33840A da empresa **CONTRATADA**, juntado às fls. 03 e demais documentos e despachos juntados no protocolado n.º 007144/2014 (fls. 01 a 09), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui encontrassem transcritos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total do presente aditamento é de R\$ 6.601,97 (seis mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos), cujas despesas correrão através de dotação orçamentária própria codificada sob n.º 05 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 16/2014, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 16/2014, tudo em conformidade com o protocolo n.º 002686/2014 – Carta Convite n.º 03/2014.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

  
**CELSO E. Q. TELLES PACINI**  
Diretor Administrativo/Financeiro-SETEC

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

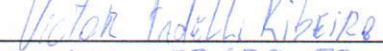
  
**GABRIEL VIDOTTI BORIM**  
Sócio-Sitela

  
**OSMAR CORRÊA**  
Assessor Comercial  
Mat. 1492  
SETEC

  
**TOMAZ BORIM NETO**  
Sócio-Sitela

TESTEMUNHAS:

1-   
Setec **ENG. JOSÉ CARLOS RAINERI**  
GERENTE DA DICEM/SETEC  
CREA 5060095756

2-   
Sitela **CPF: 416.255.638-50**  
mecânico de manutenção